**INDICAÇÃO N° 057/2018**

**AUTOR: PLENÁRIO DA CÂMARA**

 Senhor Presidente

 De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o soberano plenário, solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Nova Xavantina, João Batista Vaz da Silva, solicitando que seja feita a doação para pessoas carentes que não tem condições de fazer suas calçadas, dos bloquetes que foram retirados das ruas.

 J U S T I F I C A T I V A

 Tendo em vista que em nosso município existem muitas pessoas carentes sem condições nenhuma de fazer suas calçadas, assim sendo esses bloquetes poderiam ser utilizados para beneficiar essas pessoas. Assim peço o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 11 de maio de 2018.**